



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 019/2006

Autoriza a reclassificação da Profa Juliana Cátia de Oliveira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº FST-029/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de JULIANA CÁTIA DE OLIVEIRA, R.G. Nº 26.846.661-0, classificada pela Portaria R-Nº 130/2006, como Professor Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Prática Fisioterapêutica Supervisionada Neurológica Infantil", do Departamento de Fisioterapia, para Professor Assistente III, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2006.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**